



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 077/2023

Dispõe sobre o estabelecimento de limites de alçadas e delegação de competências para, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, promoverem as aprovações de Estudo Técnico Preliminar, de Termo de Referência e de Requisição de Materiais e Serviços, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 20121/2019,

RESOLVE:

Art.1º DELEGAR competências e limites de alçadas aos titulares das Gerencias Meso-Regionais, Gerencias Regionais, Coordenadores de Polo de Pesquisa, Gerencias Estaduais, Assessorias e Diretores conforme quadro abaixo, para aprovações do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Requisição de Materiais e Serviços (RMS) para aquisições / contratações em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, conforme quadro abaixo:

TITULARES	TIPO DE DOCUMENTO	LIMITES
Gerentes Meso-Regionais, Gerentes Regionais, Coord. de Polo de Pesquisa	Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Até R\$ 10.000,00
	Termo de Referência (TR)/RMS	Até R\$ 5.000,00
Gerentes Estaduais e Assessorias	Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Até R\$ 25.000,00
	Termo de Referência (TR)/RMS	Até R\$ 5.000,00
Gerente Estadual de Administração e Gerente Estadual de Finanças	Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Até R\$ 25.000,00
	Termo de Referência (TR)/RMS	Até R\$ 10.000,00
Diretores de Extensão Rural, Pesquisa, Gestão de Negócios e de Integração Institucional	Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Até R\$ 500.000,00
	Termo de Referência (TR)/RMS	Até R\$ 25.000,00
Diretor de Gestão Institucional	Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Até R\$ 500.000,00
	Termo de Referência (TR)/RMS	Até R\$ 500.000,00

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 17 de maio de 2023.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná